

promovido pela empresa Supreme Treinamentos Ltda., na modalidade presencial, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 13 a 15 de abril de 2026; Afastamento: 12/04/2026 a 16/04/2026; Nº de diárias: 4,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 3.436,20; Total Líquido: 3.097,96

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0142/2026

PUBLICAÇÃO EM : 08/04/2026

Solicitação nº: 0142/2026; Favorecido: JULIA PITTELKOW ALBUQUERQUE MONTES; Cargo /Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: GOIANIA a BRASILIA; Finalidade da viagem: Participação no curso Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal - Atualizado com as Inovações Citadas pelas INs RFB nº 1.234/2012, 2.110/2022 e 2.145/2023, promovido pela empresa Supreme Treinamentos Ltda., na modalidade presencial, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 13 a 15 de abril de 2026; Afastamento: 12/04/2026 a 16/04/2026; Nº de diárias: 4,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 3.436,20; Total Líquido: 3.097,96

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 68, DE 06 DE ABRIL DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 08/04/2026

Portaria DG Nº 68, DE 06 DE abril DE 2026.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº 25.0.000017419-2,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização dos Contratos TRE-GO nº 14/2026 e respectivos termos aditivos:

- I - Sérgio da Silva Ribeiro (Gestor do Contrato);
- II - Lidiane Leite Portilho (Gestora do Contrato Substituta);
- III - Lidiane Leite Portilho (Fiscal do Contrato);
- IV - Sérgio César Costa (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO VILANI

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA DG Nº 67, DE 06 DE ABRIL DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 08/04/2026

Portaria DG Nº 67, DE 06 DE abril DE 2026.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 46, incisos XVI e XXXVII, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 (Regulamento Interno), e alterações posteriores, c/c art. 5º da Resolução TRE-GO nº 346, de 21 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso III, da Resolução TRE-GO nº 346/2021, bem como a instrução no SEI nº 24.0.000013956-0,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICA** a autorização concedida de **Condição Especial de Trabalho - modalidade jornada especial**, à servidora **EDIEDLA FROTA QUEIROZ**, consistente na **redução da jornada para 4 (quatro) horas diárias**, a contar do dia 30 de março de 2026, sem prejuízo da **manutenção da Condição Especial de Trabalho - modalidade teletrabalho**, já concedida, devendo a servidora, caso pretenda a **manutenção do benefício**, observar os prazos e requisitos para **renovação da medida**, providenciando novo requerimento com a **antecedência necessária**, sob pena de retorno ao regime regular de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO VILANI

Diretor-Geral em substituição

ATOS DA PRESIDÊNCIA**DECISÕES****DECISÃO - ABONO DE PERMANÊNCIA**

PUBLICAÇÃO EM : 08/04/2026

SEI nº 25.0.000015787-5

Ao cabo do exposto, considerando os dados trazidos aos autos e as legislações pertinentes, autorizo a concessão do Abono de Permanência à servidora Maria Lúcia Prado e Silva Gedda, nos termos do artigo 10, § 1º, inciso I e § 5º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a partir de 30/12/2025, data do implemento do último requisito.

À Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências pertinentes.

Após, archive-se.

Cumpra-se.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**EXTRATO****EXTRATOS DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS**

PUBLICAÇÃO EM : 08/04/2026

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS - TRE/GO - Espécie: Termo de Transferência de Bens. N.º Processo SEI 26.0.000001472-8. Termo de Transferência de Bens celebrado pela União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS (TRE/GO) CNPJ: 05.526.875/0001-45 e a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, inscrita sob o CNPJ n.º 58.987.308/0001-52. OBJETO: O presente termo CONSTITUI a transferência de 01 veículo automotor classificado como antieconômico pela Comissão Especial de Avaliação, condição que viabiliza a transferência do bem abaixo relacionado para a referida Secretaria, de acordo com o Decreto nº 9.373/2018: **VEÍCULO TIPO PASSEIO - DESCRICAO: HATCHBACK, AR CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, AIR BAG DUPLO, FREIOS ABS /ABD, CÂMBIO MANUAL, ALARME; DIREÇÃO ELÉTRICA/HIDRÁULICA. - PLACA: PRS8697 -**